

TERMO DE REFERÊNCIA

Autorização de Captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre para executar o programa de RESGATE DE FAUNA EM FRENTES DE SUPRESSÃO VEGETAL.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Este Termo de Referência tem como objetivo determinar diretrizes e critérios técnicos gerais que deverão fundamentar a elaboração do **Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna Silvestre** decorrente da atividade de supressão de vegetação para fins de **Autorização de captura, coleta, Resgate, Soltura e transporte da fauna silvestre**, no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

O Programa de Afugentamento e Resgate da fauna silvestre em questão deverá atender os seguintes grupos faunísticos: Mastofauna (voadora, não voadora); Herpetofauna; e Avifauna (ninhos);

2. INTRODUÇÃO

Texto que deverá contextualizar o referido plano considerando o empreendimento em licenciamento. Deverá sintetizar as premissas utilizadas para seu desenvolvimento, resultados esperados e responsabilidades.

3. OBJETIVOS

Deverão ser apresentados os objetivos gerais e específicos quanto aos resultados que se deseja alcançar, dada a conceituação adotada.

4. JUSTIFICATIVA

Com base nos aspectos ambientais e impactos identificados no âmbito do EIA/RIMA a justificativa deverá argumentar a necessidade da realização do plano em questão para este empreendimento.

5. ABRANGÊNCIA

A área de abrangência do Plano deverá ser apresentada, considerando prioritariamente a Área Diretamente Afetada (ADA) e Área de Influência Direta (AID).

6. METAS

Deverão ser relacionadas metas que serão cumpridas quantitativamente ou temporalmente para se atingir as finalidades maiores do Plano associadas, sempre que possível, aos objetivos.

7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

7.1. Esse item deverá abordar os aspectos metodológicos que serão adotados para cumprimento do escopo do Plano. As etapas do Plano como um todo deverão ser detalhadas enfatizando os seguintes aspectos:

- 7.1.1. Inventário de fauna e flora da(s) área(s) da soltura e áreas de influência: ADA - (área diretamente afetada – área de supressão) e AID (área de influência direta).
- 7.1.2. Descrição detalhada da metodologia a ser empregada no afugentamento e resgate, tipo de marcação, métodos de eutanásia, procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados e quantificação de todos os equipamentos que irão compor o material a ser usado;
- 7.1.3. Para o resgate durante atividades de supressão da vegetação, encaminhar o plano e a autorização de supressão de vegetação;
- 7.1.4. Descrição dos animais a serem capturados, considerando os que poderão ser soltos, os que serão coletados e os que poderão ser encaminhados para zoológicos, criadouros, etc.;
- 7.1.5. Identificação das espécies chaves, raras, ameaçadas, endêmicas, em processo de extinção e de valor econômico;
- 7.1.6. Levantamento sobre a existência de espécies que utilizam o local como rota migratória;
- 7.1.7. Para destinação de animais vivos, deverá ser apresentada uma carta de aceite da instituição recebedora e posteriormente a documentação da mesma atestando a sanidade destes animais.
- 7.1.8. **Imagens de satélite atualizadas seguindo as seguintes recomendações:**
 - a) Papel A2, escala 1:20.000, com a delimitação de áreas com preenchimento de cor de 50% de transparência;
 - b) Delimitar: Área de soltura - Pressões degradadoras do ambiente (assentamentos, estradas, ramais e etc.
 - c) Delimitar: Unidades de conservação, Área de preservação permanente (APP), fitofisionomias (caso seja necessário, utilizar legenda e identificação por números, a fim de evitar sobreposição de cores) e pontos de coleta do inventário de fauna e monitoramento.
 - d) Delimitar áreas de influência ADA (Área diretamente afetada), AID (Área de influência direta) e AII (Área de influência indireta);
 - e) Apontar estratégias de afugentamentos/sentido da supressão.
 - ✓ Justificativa e tamanho das áreas;
 - ✓ Descrição das fitofisionomias e estágios sucessionais da floresta;
 - ✓ Descrição das pressões degradadoras do ambiente;
 - ✓ Cronograma.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados deverão ser previamente relacionados. Os resultados deverão ser consoantes aos objetivos relacionados e aos indicadores ambientais.

9. BIBLIOGRAFIA

Toda a bibliografia consultada para a elaboração do Plano deverá ser especificada, por área de abrangência de conhecimento e de acordo com o que estabelece a norma ABNT NBR 12256.

10. DOCUMENTOS CONDICIONADOS

- 10.1. Caso o requerente tenha o domínio da propriedade onde se localizam as estações de amostragem e este seja comprovado por título definitivo, apresentar certidão atualizada do cartório de registro de imóveis ou compromisso público ou particular de compra e venda;
- 10.2. Caso o requerente não tenha o domínio da propriedade onde se localizam as estações de amostragem, apresentar documento comprovando a autorização do superficiário para uso do subsolo, acompanhado da documentação de propriedade (do superficiário) conforme o item anterior;